



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 005/2014.

Data - 21 de março de 2014.

Câmara Municipal de Guairá

PROTOCOLO Nº 124

EM 24 / 03 / 2014

Jubiane Tavares

Secretaria

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Fabian Persi Vendruscolo - M.D. Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que informe, através da Secretaria Municipal de Educação, a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, ou encaminhe um parecer da referida secretaria, justificando por que os professores da rede municipal de ensino não estão podendo mais gozar da "Licença Especial" de três meses, que era concedida a esses servidores, após cinco anos de efetivo exercício.

Justificativa:

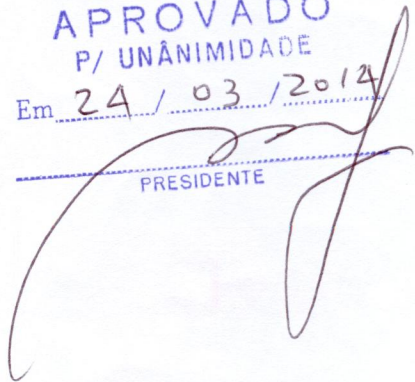
Serve o presente expediente para que os Vereadores possam ter acesso a essas informações para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações aos professores.

Câmara Municipal de Guairá.

Guairá (PR) em, 21 de março de 2014.

Autor:


MIRIAN TELESTE
Vereadora

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em 24 / 03 / 2014

PRESIDENTE